



CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2020

ATO DA MESA Nº 980 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				41.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	10.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	14	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	13.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	Reforma e/ou ampliação da Câmara Municipal	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	12	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-18.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2020

ATO DA MESA Nº 980 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

Anulação (-)

-41.000,00

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
PRESIDENTE
317.010.388-11

PAULO DONIZETI SILVA
CONTADOR
065.934.428-66
TRABIJU, 28 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara